



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.592

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **10** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO COTRATO Nº 30/2023.....	2
EXTRATO DE CONTRATO COTRATO Nº29/2023	2
EXTRATO DE EDITAL DE DISPENSA DISPENSANº 004/2024	2
EXTRATO DE CONTRATO COTRATO Nº13/2024	2
EXTRATO DE CONTRATO COTRATO Nº14/2024	2
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº21/2023.....	3
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 001/2024	3
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 002/2024	3
RATIFICAÇÃO DISPENSANº 004/2024	3
ÁREA DE PESSOAL - RH	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELETRICISTA DE AUTOS E MÁQUINAS	4
PORTARIANº 7.247 DE 02 D ABRIL DE 2024	4
PORTARIANº 7.248 DE 02 D ABRIL DE 2024	5

PORTARIANº 7.249 DE 02 D ABRIL DE 2024	6
PORTARIANº 7.250 DE 02 D ABRIL DE 2024	7
PORTARIANº 7.251 DE 02 D ABRIL DE 2024	8
PORTARIANº 7.252 DE 03 DE ABRIL DE 2024.....	8
PORTARIANº 7.253 DE 03 DE ABRIL DE 2024.....	9
PORTARIANº 7.254 DE 03 DE ABRIL DE 2024.....	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.592

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO COTRATO Nº 30/2023

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº	30/2023 – 1º aditamento.
PROCESSO Nº	32/2023
CONVITE	12/2023
OBJETO	Prorrogação de vigência Contratual, por igual período nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
CONTRATADA	GILMAR DONIZETI ARAJOTI 35680061899 - ME - CNPJ nº 25.331.982/0001-25
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	De 03/04/2024 a 31/12/2024.
ASSINATURA	03/04/2024

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO COTRATO Nº29/2023

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº	29/2023 – 1º aditamento.
PROCESSO Nº	44/2023
DISPENSA.	10/2023
OBJETO	Prorrogação de vigência Contratual, por igual período nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
CONTRATADA	LEAD EDITORIAL E SISTEMAS EIRELI - ME – CNPJ nº 22.484.823/0001-72
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	De 01/04/2024 a 31/12/2024.
ASSINATURA	01/04/2024

LICITAÇÕES

EXTRATO DE EDITAL DE DISPENSA DISPENSA Nº 004/2024

EXTRATO DE EDITAL DE DISPENSA Nº 004/2024 - PROCESSO Nº 004/2024

O Município de Pedranópolis/SP, torna público a dispensa de procedimento licitatório, de conformidade aos termos do artigo

75, inciso II, da Lei Federal de licitação nº 14.133/2021 e suas alterações. Ratifica a contratação de empresa para desenvolver atividades socioeducativas e atividades lúdicas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com crianças de 07 à 11 anos, adolescentes e jovens de 12 à 18 anos e adultos de 18 à 59 anos, para o município de Pedranópolis- SP.

Pedranópolis-SP, 04.04.2024. Lessy Mara Laveso Giacomini Stefanin – Agente de contratação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2024 –DISPENSA Nº 004/2024 -PROCESSO Nº 004/2024

Contratante: O Município de Pedranópolis -SP;

Contratada: 49.317.382 MARISA LUCIA MARANHÃO – ME, inscrita no CNPJ nº 49.317.382/0001-70.

Objeto: Contratação de empresa para desenvolver atividades socioeducativas e atividades lúdicas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com crianças, adolescentes e adultos, para o município de Pedranópolis- SP.

Valor Total Global: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Vigência: 04/04/2024 a 04/04/2025. Data da assinatura: 04/04/2024.

Lessy Mara Laveso Giacomini Stefanin – Agente de Contratação.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO COTRATO Nº13/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 13/2.024

Contratante: Prefeitura do Município de Pedranópolis/SP.

Contratado: Marco Antonio dos Santos

Objeto: Locação de imóvel para atender o funcionamento do Conselho Tutelar do município de Pedranópolis.

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal / R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) anual.

Vigência: 09 meses

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/2.021.

Assinatura: 26 de março de 2.024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO COTRATO Nº14/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 14/2.024

Contratante: Prefeitura do Município de Pedranópolis/SP.

Contratado: José Bento Antoniasse

Objeto: Locação de imóvel para atender o funcionamento de agência dos Correios no povoado de Dulcelina, município de Pedranópolis.

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal / R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) anual.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.592

Vigência: 9 meses

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Assinatura: 26 de março de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº21/2023

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº	21/2022 – 2º aditamento.
PROCESSO Nº	15/2022
CONVITE Nº	07/2023
OBJETO	Prorrogação de vigência Contratual, por igual período nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
CONTRATADA	GBM SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL LTDA CNPJ nº 37.746.561/0001-44
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	Por 12 meses de 01/04/2024 até 31/03/2025
ASSINATURA	01/04/2024

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 001/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2024.

FUNDAMENTO: - Artigo 74, V da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas posteriores alterações.

INTERESSADO: - Prefeitura do Município de Pedranópolis - SP.

OBJETO: - Locação de imóvel para atender o funcionamento do Conselho Tutelar do município de Pedranópolis.

CONTRATADA: Marco Antonio dos Santos.

VALOR: - R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

1. Visto.

2. Tendo em vista o disposto no artigo 74, V da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, bem como, o parecer da Assessoria Jurídica do Município, julgo inexigível a licitação para contratação pretendida.

Prefeitura do Município de Pedranópolis – SP, aos 26 de março de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 002/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2024.

FUNDAMENTO: - Artigo 74, V da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas posteriores alterações.

INTERESSADO: - Prefeitura do Município de Pedranópolis - SP.

OBJETO: - Locação de imóvel para atender o funcionamento de agência dos Correios no povoado de Dulcelina, município de Pedranópolis.

CONTRATADA: José Bento Antoniasse

VALOR: - R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos) reais.

1. Visto.

2. Tendo em vista o disposto no artigo 74, V da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, bem como, o parecer da Assessoria Jurídica do Município, julgo inexigível a licitação para contratação pretendida.

Prefeitura do Município de Pedranópolis – SP, aos 26 de março de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 004/2024

RATIFICAÇÃO

PROCESSO N. 004/2024

DISPENSA N. 004/2024

Referente: Contratação de empresa para desenvolver atividades socioeducativas e atividades lúdicas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com crianças, adolescentes e adultos, para o município de Pedranópolis- SP.

À vista das manifestações anteriores, reconheço a licitação, como dispensada, com base no Artigo 75, incisos II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e Parecer Jurídico.

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação da empresa:

CONTRATADA: 49.317.382 Marisa Lucia Maranhão – ME, inscrita no CNPJ nº 49.317.382/0001-70, com sede na Rua Arthur de Oliveira, nº 2299, Bairro Estação, na cidade de Votuporanga – SP, CEP: 15.501-334.

OBJETO: Contratação de empresa para desenvolver atividades socioeducativas e atividades lúdicas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com crianças, adolescentes e adultos, para o município de Pedranópolis- SP.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Pedranópolis/SP, 04 de abril de 2024.

Marcos Adriano da Silva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.592

ÁREA DE PESSOAL - RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, **CONVOCA**, a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 01/2023, conforme resultado publicado, para que compareça no Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedranópolis, localizada na Rua João Gonçalves Leite, nº 510, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, no prazo de 04 dias úteis a contar da data de publicação desta convocação, munido dos documentos exigidos no Edital, para participar das sessões de atribuições de classes de aulas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificada	Nome	C.P.F.
18º	Maria Suely Coelho Vicente	002.617.118-06

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Abril de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÁREA DE PESSOAL - RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELETRICISTA DE AUTOS E MÁQUINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, **CONVOCA**, o candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2023, conforme resultado publicado, para que compareça no Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedranópolis, localizado na Rua João Gonçalves Leite, nº 510, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, no prazo de 05 dias úteis a contar da data de publicação desta convocação, munido dos documentos exigidos no Edital.

ELETRICISTA DE AUTOS E MÁQUINAS

Classificada	Nome	C.P.F.
01º	Lucas Henrique de Lollo	432.033.978-97

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Abril de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.247 DE 02 D ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 7.247, DE 02 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de

Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc...., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. **DULCILENE RODRIGUES**, portador do R.G. 26.227.108-4 - SSP/SP e do C.P.F. nº 302.267.298-50, para ocupar o cargo público de “**Serviços Gerais**” – Padrão “**B**”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º – O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 02 de Abril de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL

Aos 02 (dois) dia do mês de abril do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. **DULCILENE RODRIGUÊS**, portadora do RG: 26.277.108-4 - SSP/SP e CPF. 302.267.298-50, brasileira, residente e domiciliado na Rua José de Souza Carvalho Neto nº 350, cdhu – Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº **7.247 de 02 de abril de 2024**, em caráter efetivo, para o cargo público de **SERVIÇOS GERAIS, PADRÃO “B”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº **001/2023 de 04 de agosto de 2023**, tendo-se classificado em 06º lugar, devidamente homologado em **20/12/2023**, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, **DECLARA** perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada,



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.592

sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidora:

Cargo: **SERVIÇOS GERAIS**

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA
ADMITIDO (A): DULCILENE RODRIGUES
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO
Pelo presente TERMO damos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 02 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

DULCILENE RODRIGUES
Serviços Gerais

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.248 DE 02 D ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 7.248, DE 02 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidor em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia o Sr. **LUÍS CARLOS CARNEIRO MÁXIMO**, portador do R.G. 40.506.213-8 - SSP/SP e do C.P.F. nº 319.790.638-18, para ocupar o cargo público de “**Motorista Profissional**” – **Padrão “I”**, de Provedimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º – O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 02 de Abril de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL

As 02 (dois) dias do mês de abril do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu o Sr. **LUÍS CARLOS CARNEIRO MÁXIMO**, portador do



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.592

RG: 40.506.213-8 - SSP/SP e CPF. 319.790.638-18, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Ana Maria Martins Marinho, 170 – Santa Izabel do Marinheiro – Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeado pela Portaria nº **7.248 de 02 de abril de 2024**, em caráter efetivo, para o cargo público de **MOTORISTA PROFISSIONAL, PADRÃO “I”**, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovado em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº **001/2023 de 04 de agosto de 2023**, tendo-se classificado em 07º lugar, devidamente homologado em **20/12/2023**, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, **DECLARA** perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeado, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida o servidor prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossado, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu **ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pelo servidor empossado.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidor: _____

Cargo: **MOTORISTA PROFISSIONAL**

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntado à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO

DA SILVA

ADMITIDO (A): LUÍS CARLOS CARNEIRO MÁXIMO
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 02 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

LUÍS CARLOS CARNEIRO MÁXIMO
Motorista Profissional

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.249 DE 02 D ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 7.249, DE 02 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 178/2024 de 20/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. **RENATA TEODORO GONZAGA**, portadora do R.G.26.377.789-3 - SSP/SP e do C.P.F. nº 148.325.168-33, para ocupar o cargo público de “**Orientador Social**” – Padrão “**I**”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 02 de Março de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.592

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL

Aos 02 (dois) dia do mês de abril do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. **RENATA TEODORO GONZAGA**, portadora do RG: 26.377.789-3 - SSP/SP e CPF. 148.325.168-33, brasileira, casada, residente e domiciliada na Fazenda Agromar, Zona Rural, Santa Izabel do Marinheiro – Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº **7.249 de 02 de março de 2024**, em caráter efetivo, para o cargo público de **ORIENTADOR SOCIAL, PADRÃO “I”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº **001/2023 de 04 de agosto de 2023**, tendo-se classificada em 02º lugar, devidamente homologado em **20/12/2023**, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, **DECLARA** perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empessada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu **ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empessada.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidora:

Cargo: **ORIENTADOR SOCIAL**

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional da servidora e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue a mesma.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

PROCESSO Nº 001/2023

RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA

ADMITIDO (A): RENATA TEODORO GONZAGA

ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 02 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

RENATA TEODORO GONZAGA

Orientador Social

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.250 DE 02 D ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 7.250, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.592

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 90 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/03/2014 a 28/02/2019 ao servidor Sr. **Fernando do Carmo Bertucci**, portador da identidade nº 8.430.705 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Médico Atendente**, a partir de 25/03/2024, com término previsto para 22/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 02 de Abril de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.251 DE 02 D ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 7.251, DE 02 DE ABRIL DE 2024.
“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

CARLA DÉBORA MELHORINI PARSASEP- RG 48.989.537-2-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Encarregado do Sistema de Recebimento e Distribuição de Medicamentos Farmácia**, (PROVIMENTO COMISSÃO), no período aquisitivo de 25/01/2023 a 24/01/2024 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 01/04/2024 a 30/04/2024;

CLEBER ADRIANO DE SOUZA- RG 33.423.543-1-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Trabalhador Braçal**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 01/04/2024 a 30/04/2024;

LUIZ CARLOS DA SILVA- RG 15.628.900-3-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Motorista de Ambulância II**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 28/01/2023 a

27/01/2024 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 03/04/2024 a 02/05/2024;

SIMONE CRISTINA DE MARIA- RG 30.681.898-X-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais II**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 17/05/2022 a 16/05/2023 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 08/04/2024 a 07/05/2024;

REGIMARE DO CARMO DA COSTA GARCIA DE SOUZA- RG 28.778.711-4-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 15/04/2024 a 14/05/2024;

LUCIMAR APARECIDA DE OLIVEIRA - RG 26.842.990-X-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Técnico de Enfermagem**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 18/11/2021 a 17/11/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 16/04/2024 a 30/04/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 02 de Abril de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.252 DE 03 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 7.252, DE 03 ABRIL DE 2024.
“Dispõe sobre designação do cargo de Chefe – I de Limpeza Pública Urbana e Manutenção dos Prédios Públicos, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Designa o servidor S.r. **LUÍS CARLOS CARNEIRO MÁXIMO**, portador do RG. 40.506.213-8 - SSP/SP e CPF. 319.790.638-18, ocupante do cargo público de **Motorista Profissional**, Padrão “I”, de provimento efetivo, para ocupar o cargo público de **Chefe - I Gestor Responsável do Setor de Compras** – Padrão “Q”, de Provimento em



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.592

Comissão, criado pela Lei Complementar nº 149/2022 de 08/06/2022, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Abril de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.253 DE 03 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 7.253, DE 03 DE ABRIL DE 2024
“Dispõe sobre a exoneração de servidora pertencente ao Regime Estatutário, aposentada por idade pelo Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências.”

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada do cargo público de **Serviços Gerais** de provimento efetivo, a **Sra. MARLI VINHA**, portadora do documento de identidade n.º 12.145.537-SSP/SP e do C.P.F. n.º 039.614.778-09, por motivo de aposentadoria por idade, pelo Regime Geral de Previdência Social, conforme concessão Benefício n.º 204.792.717-4, a partir desta data.

Parágrafo Único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Abril de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso

ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.254 DE 03 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 7.254, DE 03 DE ABRIL DE 2024
“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que específica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. **RAQUEL DOS SANTOS**, portadora do R.G. 50.951.747-X - SSP/SP e do C.P.F. nº 430.662.318-10, para ocupar o cargo público de “**Serviços Gerais**” – **Padrão “B”**, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Abril de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL

Aos 03 (três) dia do mês de abril do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. **RAQUEL DOS SANTOS**, portadora do RG: 50.951.747-x - SSP/SP e CPF. 430.662.318-10, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua São Pedro nº 367, Dulcelina – Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.592

pela Portaria nº **7.254 de 03 de abril de 2024**, em caráter efetivo, para o cargo público de **SERVIÇOS GERAIS, PADRÃO "B"**, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº **001/2023 de 04 de agosto de 2023**, tendo-se classificado em 05º lugar, devidamente homologado em **20/12/2023**, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, **DECLARA** perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu **ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidora: _____
Cargo: **SERVIÇOS GERAIS**

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntado à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA
ADMITIDO (A): RAQUEL DOS SANTOS
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 03 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

RAQUEL DOS SANTOS
Serviços Gerais